



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00857275 de 04 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILA THAIS SILVA SANTOS**, matrícula nº 92018862, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2024 a 23 de Outubro de 2024, substituir **JULIANA MONTEIRO DE MELO OITAVEN NETTO**, matrícula nº 92009042, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SUPORTE INFRA E MAUTEN DE TIC.

LARISSA GOMES MORAES
SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

Processo SEI: nº 082.17214.2023.0004381-80. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Instituto Antônio Gasparini -IAG. **Objeto:** “Aquisição de Bens Permanentes para promover a manutenção e incentivo das habilidades funcionais de 140 (cento e quarenta) idosos na viabilização e execução de diversas atividades desenvolvidas no Centro de Convivência Domingos Mincarone”. **Recursos:** Valor global: R\$100.000,00 (Cem mil reais) implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar Federal, na modalidade de Transferências Especiais nº 91910004/2022. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 2170 - **Território/Região:** 7100; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.42.000 - R\$ 100.000,00. **Destinação de Recursos (Fonte):** 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **RAIMUNDO NASCIMENTO** - Secretário, em Exercício, da SJDH e **EDUARDO BRITO CORREIA** - Representante da OSC. Data: 02/10/2024

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024

Processo SEI: nº 082.1742.2024.0003191-81. **Participes:** Grupo de Apoio à Prevenção à Aids da Bahia - **GAPA**. **Objeto:** Garantir o funcionamento do Centro de Promoção e Defesa dos Direitos De Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CPDD/LGBT e o fortalecimento da rede de proteção e promoção de Direitos de Pessoas LGBTQIAPN+ vinculado ao Plano Plurianual 2024 - 2027. **Recursos:** Valor global: **R\$ 6.353.980,65 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)**. **Dotação Orçamentária:** **Órgão Secretaria:** 38 - Secretaria de Justiça Direitos Humanos- SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14 - Direitos da Cidadania; **Subfunção:** 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos; **Programa:** 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos; **Ação (Projeto/Atividade):** 4196 - Atendimento Especializado para Promoção de Direitos e Combate às Violências contra a População LGBTQIAPN+; **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.000 no valor de R\$ 6.114.066,16 (seis milhões, cento e quatorze mil sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e 4.4.50.42.000 no valor de R\$ 239.914,49 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos); **Destinação do Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; **Território/Região:** 9900; **Tipo de recurso:** 1 **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação. **Base Legal:** com fundamento no art. 27 da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei Federal nº. 13.019/2014, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, Resolução TCE BA nº 107/2018, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 - SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB. **ASSINAM: RAIMUNDO NASCIMENTO**, Secretário em Exercício da SJDH e **GLADYS MARIA ALMEIDA SANTOS** - Presidente. **DATA:** 04/10/2024

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024

Processo SEI: nº 082.1737.2024.0003063-06. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Comunitária Mãos que Tocam Corações - ACMQTC. **OBJETO:** Execução do Projeto “**TECH - ROBÔ - ROBÓTICA PARA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**”, mediante aquisição de bens e equipamentos essenciais, promover o letramento digital para os alunos da comunidade carente, na faixa etária de 9 a 17 anos, do Bairro Queimadinha, no Município de Feira de Santana - BA. **Recursos:** Valor global estimado em R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar modalidade de Transferências Especiais nº 27510004/2021. **Dotação Orçamentária:** Órgão: 38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 2170 - **Território/Região:** 7100; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.42.000 - **R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)**. **Destinação de Recursos (Fonte):** 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** O

prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **RAIMUNDO NASCIMENTO** - Secretário, em Exercício, da SJDH e **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA** - Representante da OSC. Data: 04/10/2024

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

Processo SEI: nº 082.1737.2024.0003093-13. **Participes:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Associação Filantrópica Prontos para Servir. **OBJETO:** Execução do Projeto “**Comunidade Cidadã**”, mediante aquisição de bens e equipamentos essenciais, que visa promover à inclusão digital por meio do estímulo aos jovens e adolescentes na busca pelo aprimoramento e preparação técnica na área digital. **Recursos:** Valor global estimado em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), implementada em função da indicação de Recursos da Emenda Parlamentar modalidade de Transferências Especiais nº 27510004/2021. **Dotação Orçamentária:** Órgão:38 - SJDH; **Unidade Orçamentária:** 38.101 - APG; **Unidade Gestora:** 0003 - SUDH; **Função:** 14; **Subfunção:** 422; **Programa:** 400; **Projeto/Atividade:** 2170 - **Território/Região:** 7100; **Natureza da Despesa:** 4.4.50.42.000 - R\$ 100.000,00. **Destinação de Recursos (Fonte):** 2.706.0.366.600038.01.05.00. **Tipo de recurso (normal):** 1 **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Base Legal** com fundamento no Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Artigo 8º, § 3º do Decreto nº 8.726/16, sujeitando-se no que couber, às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016. Assinam: **RAIMUNDO NASCIMENTO** - Secretário, em Exercício, da SJDH e **MARCOS LUIS DOS SANTOS GONZAGA** - Representante da OSC. **DATA:** 04/10/2024

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00857542 de 04 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GEANA MARIA DE ABREU GUIMARAES**, matrícula nº 55579314, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Setembro de 2024 a 19 de Outubro de 2024, substituir **LOURENCO SILVA GUIMARAES SALES**, matrícula nº 92080627, no cargo Subgerente, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00857292 de 04 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55313770	SUSANA BRITO CHAVES DE AGUIAR SOEIRO	03.04.2019/02.04.2024	14.10.2024	11.01.2025

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00857537 de 04 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 92096452, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Outubro de 2024 a 26 de Outubro de 2024, substituir **VIVIANE ROCHA DA RESSURREIÇÃO**, matrícula nº 92053032, no cargo Gerente, do(a) CASE SALVADOR MASCULINO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo SEI nº 055.3962.2024.0002541-23 - Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2022. **Partes:** FUNDAC e a Associação Beneficente Vale da Vida - ABEVVI. Com a finalidade de prorrogar a vigência do Termo de Colaboração. **Objeto:** O Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de Semiliberdade, no município de Juazeiro - BA. **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:**4712. **Elementos de despesa:** 3.3.50.43 e 4.4.50.42. Fabiana Valéria Burity Amorim - Diretora Geral em Exercício/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CECA Nº 01 / 2024

RESOLUÇÃO CECA Nº 01 DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 - Aprova o Relatório Técnico acerca do adimplemento das obrigações estipuladas no Termo de Compromisso para Compensação Ambiental - TCCA nº 002/2021.



CamScanner